

**Decreto Nº 84 - de 01 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1123, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	2.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	3.000,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	13.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	15.000,00

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>15.000,00</b>
------------------------------	--------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.2.0028-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - R\$	3.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

2.04.04.10.301.0015.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÉUTICA BÁSICA	- - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	15.000,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$</b>	<b>15.000,00</b>
----------------------------	--------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 01 de Junho de 2022

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES, 236.688.496-68 Assessor de Planejamento e Gestão Municipal

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68